



## EDITAL N.º 86/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 3 de dezembro de 2020:

**Acordo de colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o “Acordo de Colaboração para a remoção de materiais de construção com amianto na sua composição das Escola Básica Castro Matoso, Escola Básica de Aradas, Escola Básica de Eixo, Escola Básica Rio Novo do Príncipe e Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, Esgueira (incluindo Escola Aires Barbosa)”, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Aveiro, anexo à proposta.

**16.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 23 de novembro de 2020, que aprovou a 16.ª Alteração Orçamental de 2020.

**Cedência do direito de ocupação dos lugares de venda - Bancas 10, 11, 12 e 13 do Mercado Municipal Manuel Firmino - Licenças de Concessão n.ºs 35/2010, 36/2010, 70/2010 e 71/2010** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do direito de ocupação das bancas n.ºs 10, 11, 12 e 13 do Mercado Manuel Firmino, titulado pelas licenças de concessão n.º 35/2010, 36/2010, 70/2010 e 71/2010, da pessoa coletiva “Fárita - Comércio de Fruta e Legumes, Lda.” para a pessoa coletiva “Substância Tropical, Unipessoal, Lda.”, sendo as licenças atribuídas com efeitos a partir de 1 dezembro de 2020.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 269/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de novembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de novembro, sendo renovável por 1 mês, dezembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de

952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 300/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de novembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de novembro, sendo renovável por 1 mês, dezembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 301/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de novembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de novembro, sendo renovável por 1 mês, dezembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 305/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Ratificação da Declaração de Parceria solicitada à Câmara Municipal de Aveiro pela EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza - Núcleo Distrital de**

**Aveiro - Proposta n.º 299/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a Parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Aveiro e a EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza – Núcleo Distrital de Aveiro, no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, e através da qual se prevê a colaboração nos seguintes termos: a. Apoio técnico - mediante a planificação e/ou a implementação conjunta de ações; b. Apoio material - disponibilização de recursos materiais, tais como equipamentos para a instalação de ações de campanha (exemplo: cadeiras, mesas, tendas, acesso a ponto de luz, etc.); c. Ocupação do domínio público e eventual cedência gratuita de espaços públicos.

**Autorização de permanência na Habitação Social atribuída a uma munícipe residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 303/2020** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência provisória de pessoa não pertencente ao agregado familiar, pelo período de 6 meses, na habitação social atribuída a uma munícipe, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a respetiva revisão do valor da renda apoiada, nos termos da informação n.º 31599, de 16/11/2020, da Divisão de Ação Social e Saúde, anexa à proposta.

**Loteamento Municipal inserido no Sector J do Plano Parcial de Pormenor Urbanístico denominado por Urbanização de São Jacinto - Extinção das Cláusulas de Reversão: Lotes n.ºs 1 e 3** – Deliberado, por unanimidade, extinguir as cláusulas referente ao ónus de reversão, a favor do Município, para os lotes n.ºs 1 e 3, inseridos no loteamento municipal, sito no Sector J do Plano Parcial de Pormenor Urbanístico denominado por Urbanização de São Jacinto, inscritos nas matrizes urbanas, da Freguesia de São Jacinto, sob os artigos n.ºs 966 e 504, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 444/19981214 e 80/19870318, ambos da Freguesia de São Jacinto, respetivamente, tendo por base o teor da informação técnica n.º 075/DCP-P/11-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, atendendo a que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas das escrituras de compra e venda.

**Lote n.º 5, do Setor G, da Urbanização de São Jacinto - Extinção da Cláusula de Reversão** – Deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, atual prédio urbano inscrito na matriz da Freguesia de São Jacinto, sob o artigo n.º 884, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 319/080595, tendo por base o teor da informação técnica n.º 076/DCP-P/11-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da escritura de compra e venda.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Prorrogação do prazo de entrega da caução** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de

novembro de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega da respetiva caução até ao dia 7 de dezembro de 2020.

**Declaração sobre a inexistência de localização alternativa fora da REN e as vantagens ambientais da localização pretendida - Projeto de Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte das Eclusas** – Deliberado, por unanimidade, declarar a inexistência de localização alternativa fora da Rede Ecológica Nacional e as vantagens ambientais da localização pretendida para a execução do Projeto de Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte das Eclusas.

**Processo de Obras n.º 185/2018 - António Alberto Pericão Maia Marques Vieira** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/32602/2020, de 21/11/2020.

Aveiro, 4 de dezembro de 2020

A Chefe de Divisão





## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 4 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 04 de dezembro de 2020

A Assistente técnica,

Elisabete Resende